



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ: 95.642.286/0001-15**

## **PROJETO DE LEI Nº 18 de 16/07/2019**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2019, na forma que especifica.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

### **Suplementação:**

|                           |                                                      |           |
|---------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| 14.000.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO          |           |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO          |           |
| 14.001.17.512.0020.2.043. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO              |           |
| SISTEMA DE AGUA DO SAMAE  |                                                      |           |
| 16 - 3.3.90.30.00.00      | 01000 MATERIAL DE CONSUMO                            | 4.000,00  |
| 18 - 3.3.90.39.00.00      | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.100,00 |

**Total Suplementação: 19.100,00**

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

### **Redução:**

|                                 |                                                                                   |           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 14.000.00.000.0000.0.000.       | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO                                       |           |
| 14.001.00.000.0000.0.000.       | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO                                       |           |
| 14.001.17.512.0020.2.030.       | MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE |           |
| 2 - 3.3.71.70.00.00             | 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                               | 3.000,00  |
| 14.001.17.512.0020.2.042. SAMAE |                                                                                   |           |
| 6 - 3.1.90.11.00.00             | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                               | 15.000,00 |
| 14.001.17.512.0020.2.043. SAMAE |                                                                                   |           |
| 15 - 3.1.91.13.00.00            | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                        | 1.100,00  |

**Total Redução: 19.100,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ: 95.642.286/0001-15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS  
DO MÊS DE JULHO DE 2019.

  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
**Prefeito Municipal**